

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 52/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN N° 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MOL2154/PB	V010071059	13/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/08/2024
2	KKO3731/PE	V010070729	16/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/08/2024
3	OEX0895/PB	V010072241	17/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/08/2024
4	QFQ7F63/PB	V010068187	12/07/2027	ART.186, II do CTB	5738-0	28/08/2024
5	GXQ1419/PB	V010074236	06/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	13/09/2024
6	OFC4579/PB	V010070717	10/07/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/08/2024
7	QFC1F44/PB	V010063657	11/07/2024	ART. 215, I, a do CTB	6173-2	28/08/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br) e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 26 de agosto de 2024.

**PHILLIPE NEVES HERCULANO**  
Superintendente de Transporte e Trânsito